

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja avaliada a possibilidade de retomar o serviço de cuidador de idosos no município, visando oferecer apoio direto às famílias que possuem pessoas acamadas, muitas delas em condições precárias de saúde.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 01 de Setembro de 2025.



Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD



Justificativa: Reconhecemos que o município de Tapira tem realizado importantes ações voltadas à valorização da pessoa idosa, promovendo atividades, programas e políticas que estimulam o bem-estar e a convivência social. No entanto, é fundamental que também se tenha um olhar sensível e direcionado àqueles idosos que se encontram acamados, em estado de maior fragilidade, necessitando de cuidados básicos diários, como higiene,

alimentação e mobilidade. Tenho sido procurada por familiares que, mesmo com dedicação e amor, não têm condições de saúde de cuidar sozinhos de seus entes queridos acamados, necessitando de suporte especializado para tarefas essenciais como dar banho, trocar curativos e assegurar o conforto do paciente.

Além disso, a implementação deste programa é essencial para que os familiares não se vejam obrigados a internar seus entes queridos em lares para idosos, podendo manter o idoso no aconchego do lar, junto da família, com dignidade, carinho e o cuidado necessário.

O retorno do programa de cuidadores de idosos representará um ato de justiça social, complementando as políticas já existentes e garantindo que nenhum idoso seja deixado para trás, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade extrema.

Diante da relevância social da proposta, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e providências necessários.